

# DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano III • Edição Nº 662 • Sexta-feira, 20 de Março de 2015

## PARTE I • PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.470, DE 19 DE MARÇO DE 2015

*Declara de Utilidade Pública o Sindicato dos Pescadores do Estado de Mato Grosso do Sul – SINDIPESCA.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ Faço saber que a Câmara Municipal de Corumbá aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Declara de Utilidade Pública o Sindicato dos Pescadores do Estado de Mato Grosso do Sul – SINDIPESCA/MS.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 19 de março de 2015.

PAULO DUARTE  
Prefeito Municipal

LEI Nº 2.469, DE 19 DE MARÇO DE 2015

*Dispõe sobre denominação de logradouro público no Município de Corumbá.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ Faço saber que a Câmara Municipal de Corumbá aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de Pastor Carlos Padilha de Siqueira a Rua Projetada, entre a Rua José Orcírio Miranda dos Santos e Rua Pedro de Medeiros no Residencial Padre Ernesto Sassida em Corumbá.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 19 de março de 2015.

PAULO DUARTE  
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1.500, DE 18 DE MARÇO DE 2015

*Dispõe sobre a classificação do Profissional de Medicina em Médico Especialista que específica.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e tendo em vista o art. 27 da Lei Complementar nº. 85/2005,

DECRETA:

Art. 1º Fica classificado como Profissional de Medicina Especialista o servidor relacionado no Anexo Único, com base no Decreto 1.427 de 07 de novembro de 2014 e art. 27 da Lei Complementar nº. 85/2005.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 18 de março de 2015.

PAULO DUARTE  
Prefeito Municipal

### ANEXO ÚNICO

SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA
HUGO COSTA FILHO	169	MÉDICO ESPECIALISTA – MEDICINA DO TRABALHO	20HS

# DIOCORUMBÁ

**Paulo Roberto Duarte**

Prefeito

**Márcia Raquel Rolon**

Vice-Prefeita



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01  
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3493

E-mail :  
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,  
instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

### Secretarias

Procurador-Geral do Município.....	Júlio César Pereira da Silva
Chefe da Controladoria-Geral do Município.....	Sérgio Rodrigues
Secretário Mun. de Governo.....	Marcio Aparecido Cavasana da Silva
Secretária Mun. de Fazenda e Planejamento.....	Emilene Pereira Garcia
Secretário Mun. de Gestão Pública.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretário Mun. da Produção Rural.....	Pedro Lacerda
Secretário Mun. de Indústria e Comércio.....	Pedro Paulo Marinho de Barros
Secretário Mun. de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos.....	Gerson da Costa Melo
Secretária Mun. de Educação.....	Roseane Limoeiro da Silva Pires
Secretária Mun. de Saúde.....	Dinaci Vieira Marques Ranzi
Secretária Mun. de Assistência Social e Cidadania.....	Mabel Marinho Sahib Aguiar

### Fundações

Diretora-Presidente da Fundação de Cultura de Corumbá.....	Márcia Raquel Rolon
Diretora-Presidente da Fundação de Desenvolvimento Urbano e Patrimônio Histórico.....	Maria Clara Mascarenhas Scardini
Diretora-Presidente da Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Luciene Deová de Souza
Diretor-Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá.....	Elvécio Zequetto
Diretora-Presidente da Fundação de Turismo do Pantanal.....	Hêlêne Marie Dias Fernandes
Diretor-Presidente da Agência Municipal de Trânsito.....	Alexandre do Carmo Taques Vasconcellos
Diretora-Presidente da Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor de Corumbá.....	Andrea Cabral Ulle

Edição Nº 662 • Sexta-feira, 20 de Março de 2015



## BOLETIM DE LICITAÇÃO

### Extrato da Carta Contrato nº 01/2015/SEGESP

Processo nº 6955/2015  
 Secretaria Municipal de Gestão Pública e empresa Siméia A. H. M. Mustafá – ME  
 CNPJ: 24.602.765/0001-60.  
 Objeto: Aquisição de material de consumo (processamento de dados) LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 148/2013, PROCESSO Nº 16.240/2013. VALOR: R\$ 449,50(Quatrocentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos), conforme empenho nº. 128/2015.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 28.10 – Secretaria Municipal de Gestão Pública  
 PROJETO/ATIVIDADE  
 4073 – Gerenciamento da Gestão de Informação – GGI  
 Natureza da Despesa  
 33.90.30.00 – Material de Consumo.  
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 90(Noventa dias) após assinatura da Carta Contrato.  
 PRAZO DE ENTREGA: parcela única em até 05 (cinco) dias úteis, contados da assinatura da Carta contrato.  
 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento ocorrerá no prazo máximo de até 20 (vinte) dias, contados do aceite das faturas, notas fiscais, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, após apresentação da nota fiscal devidamente atestada pelo setor competente.  
 BASE LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº. 4.320/64.  
 FORO: Comarca de Corumbá-MS.  
 Data da Assinatura: 27/02/2015.  
 Assinam: Luiz Henrique Maia de Paula - Secretário Municipal de Gestão Pública e Siméia A. H. M. Mustafá.

### Extrato do Contrato Administrativo de Aquisição de Material de Consumo (Escovas Dentais) Nº. 026/2015.

Processo: 28.510/2014  
 Partes: Secretaria Municipal de Saúde e a empresa DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 02.477.571/0001-47.  
 Objeto: Aquisição de material de consumo (escovas dentais).  
 Valor Global: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)  
 Duração: 12 meses.  
 Dotação Orçamentária: 25.91.10.305.0103.2692 – Gerenc. das Ações Atenção Básicas – Saúde na Escola.  
 33.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.  
 Data da Assinatura: 17/03/2015.  
 Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.  
 Assinam: Sra. Dinaci Vieira Marques Ranzi – Secretaria Municipal de Saúde e o Sr. Valter Elisbão Garcia Donini - Dental Med Sul Artigos Odontológicos LTDA.

### Extrato do Contrato Administrativo de Aquisição de Material de Consumo Nº. 027/2015.

Processo: 22.386/2014  
 Partes: Secretaria Municipal de Saúde e a empresa COMERCIAL ISOTOTAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 06.305.092/0001-02.  
 Objeto: Aquisição de material de consumo.  
 Valor Global: R\$ 45.699,30 (quarenta e cinco mil e seiscentos e noventa e nove reais e trinta centavos)  
 Duração: 12 meses.  
 Dotação Orçamentária: 25.91.10.304.0103.2684 – Gerenc. das Ações de Teto da Vigilância em Saúde.  
 33.90.30.00 – Material de Consumo.  
 Data da Assinatura: 17/03/2015.  
 Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.  
 Assinam: Sra. Dinaci Vieira Marques Ranzi – Secretaria Municipal de Saúde e o Sr. Lucas de Andrade Coutinho – Comercial Isototal LTDA.

### Extrato do Contrato Administrativo de Aquisição de Material de Consumo Nº. 019/2015.

Processo: 30.631/2014  
 Partes: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e a empresa SIMÉIA A.H.M. MUSTAFA EPP, inscrita no CNPJ sob nº 24.602.765/0001-60  
 Objeto: Aquisição de material de consumo para curso de cabeleireiro  
 Valor Global: R\$ 7.652,00 (sete mil seiscentos e cinquenta e dois reais)  
 Duração: 03 meses.  
 Dotação Orçamentária: 23.92.08.244.103.2635 – Ser. de Proteção e Atendimento Integral à Família – PBF CR.  
 33.90.30.00 – Material de Consumo.  
 Data da Assinatura: 12/02/2015.  
 Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.  
 Assinam: Sra. Mabel Marinho Sahib Aguilar – Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e a Sra. Siméia Abdel Hag Muhamad Mustafá – SIMÉIA A.H.M. MUSTAFA EPP.

### Extrato do Contrato Administrativo de Aquisição de Material de Consumo Nº. 014/2015.

Processo: 20.844/2014  
 Partes: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e a empresa JR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº 13.952.054/0001-07.  
 Objeto: Aquisição de material de consumo para curso de solda e montagem.  
 Valor Global: R\$ 27.796,20 (vinte e sete mil setecentos e noventa e seis reais e vinte centavos)  
 Duração: 03 meses.  
 Dotação Orçamentária: 23.92.08.244.103.2637 – Índice de Gestão Descentralizada Municipal – IGDM/PBF.  
 33.90.30.00 – Material de Consumo.  
 Data da Assinatura: 10/02/2015.  
 Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.  
 Assinam: Sra. Mabel Marinho Sahib Aguilar – Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania o Sr. Joelson Cardoso – JR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME.

### Extrato do Contrato Administrativo de Aquisição de Material de Consumo Nº. 015/2015.

Processo: 20.844/2014  
 Partes: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e a empresa SIMÉIA A.H.M. MUSTAFA EPP, inscrita no CNPJ sob nº 24.602.765/0001-60  
 Objeto: Aquisição de material de consumo para curso de solda e montagem.  
 Valor Global: R\$ 32.778,50 (trinta e dois mil setecentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos)  
 Duração: 03 meses.  
 Dotação Orçamentária: 23.92.08.244.103.2637 – Índice de Gestão Descentralizada Municipal – IGDM/PBF.  
 33.90.30.00 – Material de Consumo.  
 Data da Assinatura: 10/02/2015.  
 Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.  
 Assinam: Sra. Mabel Marinho Sahib Aguilar – Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e a Sra. Siméia Abdel Hag Muhamad Mustafá – SIMÉIA A.H.M. MUSTAFA EPP.

### Extrato do Contrato Administrativo de Aquisição de Material de Consumo Nº. 016/2015.

Processo: 20.844/2014  
 Partes: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e a empresa SPORTS EMPÓRIO PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 24.596.082/0001-47.  
 Objeto: Aquisição de material de consumo para curso de solda e montagem.  
 Valor Global: R\$ 5.249,50 (cinco mil e duzentos e quarenta e nove reais cinquenta centavos)  
 Duração: 03 meses.  
 Dotação Orçamentária: 23.92.08.244.103.2637 – Índice de Gestão Descentralizada Municipal – IGDM/PBF.  
 33.90.30.00 – Material de Consumo.  
 Data da Assinatura: 10/02/2015.  
 Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.  
 Assinam: Sra. Mabel Marinho Sahib Aguilar – Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e o Sr Daruichi Castro Ibrahim Mohamed – SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA.

### Extrato do Contrato Administrativo de Aquisição de Material de Expediente Nº. 017/2015.

Processo: 48.420/2014  
 Partes: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e a empresa SIMÉIA A.H.M. MUSTAFA EPP, inscrita no CNPJ sob nº 24.602.765/0001-60.  
 Objeto: Aquisição de material de expediente.  
 Valor Global: R\$ 82.898,88 (oitenta e dois mil oitocentos e noventa e oito reais e oitenta e oito centavos)  
 Duração: 03 meses.  
 Dotação Orçamentária: 23.92.08.244.103.2639 – Serviços de Acolhimento Institucional Piso de Alta Complexidade.  
 23.92.08.244.103.2634 – Pro Jovem e Adolesc. PBV I – Prot. Soc. Bás. – Piso Bas. Variável I.  
 23.92.08.244.103.2635 - Serviço de Proteção e Atend. Integral à Família PAIF.  
 23.92.08.244.103.2637 – Índice de Gestão Descentralizada Municipal – IGDM/PBF.  
 33.90.30.00 – Material de Consumo.  
 Data da Assinatura: 11/02/2015.  
 Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.  
 Assinam: Sra. Mabel Marinho Sahib Aguilar – Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e a Sra. Siméia Abdel Hag Muhamad Mustafá – SIMÉIA A.H.M. MUSTAFA EPP.

### Extrato do Contrato Administrativo de Aquisição de Material de Expediente Nº. 018/2015.

Processo: 48.420/2014  
 Partes: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e a empresa SPORTS EMPÓRIO PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 24.596.082/0001-47.  
 Objeto: Aquisição de material de expediente.  
 Valor Global: R\$ 49.748,55 (quarenta e nove mil setecentos e quarenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos)  
 Duração: 03 meses.  
 Dotação Orçamentária: 23.92.08.244.103.2639 – Serviços de Acolhimento Institucional Piso de Alta Complexidade.  
 23.92.08.244.103.2635 – Serviço de Proteção e Atend. Integral à Família -PAIF .  
 23.92.08.244.103.2637 – Índice de Gestão Descentralizada Municipal – IGDM/PBF.  
 33.90.30.00 – Material de Consumo.  
 Data da Assinatura: 11/02/2015.  
 Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.  
 Assinam: Sra. Mabel Marinho Sahib Aguilar – Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania o Sr.Daruichi Castro Ibrahim Mohamed – SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA.

## SUMÁRIO

ATOS DO PREFEITO.....	01
BOLETIM DE LICITAÇÃO.....	02
SECRETARIAS.....	03

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

RESOLUÇÃO SEGESP Nº 082/2015.

### DISPOE SOBRE CONCESSAO DE READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO A SERVIDORA MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 129, de 25 de fevereiro de 2014, e tendo em vista o disposto no art. 14 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder à servidora **REGINA COELHO NOGUEIRA DE MELO**, Profissional de Educação, matrícula 7929, lotada na Secretaria Municipal de Educação, readaptação de função para Coordenador Pedagógico pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, conforme processo nº 7355/2015 de 02/03/2015.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar de 01/04/2015.

Corumbá, MS, 17 de março de 2015.

**LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA**  
SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA  
PORTARIA "P" Nº 129 de 25/02/2014

RESOLUÇÃO SEGESP Nº 083/2015.

### DISPOE SOBRE CONCESSAO DE READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO A SERVIDORA MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 129, de 25 de fevereiro de 2014, e tendo em vista o disposto no art. 14 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder à servidora **JANETE AQUINO DE OLIVEIRA**, Profissional de Educação, matrículas 2748 e 2896, lotada na Secretaria Municipal de Educação, readaptação de função para Coordenador Pedagógico pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, conforme processo nº 7356/2015 de 02/03/2015.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar de 12/02/2015.

Corumbá, MS, 17 de março de 2015.

**LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA**  
SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA  
PORTARIA "P" Nº 129 de 25/02/2014

RESOLUÇÃO SEGESP Nº 084/2015.

### DISPOE SOBRE CONCESSAO DE READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO A SERVIDORA MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 129, de 25 de fevereiro de 2014, e tendo em vista o disposto no art. 14 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder à servidora **FERNANDA PIRES DA SILVA**, Profissional de Educação, matrícula 3501, lotada na Secretaria Municipal de Educação, readaptação de função para Coordenador Pedagógico pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, conforme processo nº 7353/2015 de 02/03/2015.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar de 04/02/2015.

Corumbá, MS, 17 de março de 2015.

**LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA**  
SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA  
PORTARIA "P" Nº 129 de 25/02/2014

RESOLUÇÃO SEGESP Nº 085/2015.

### DISPOE SOBRE CONCESSAO DE READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO A SERVIDORA MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 129, de 25 de fevereiro de 2014, e tendo em vista o disposto no art. 14 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder à servidora **LOURICE CRISTINA ALVES RODRIGUES BENEVIDES**, Profissional de Educação, matrícula 716, lotada na Secretaria Municipal de Educação, readaptação de função para Coordenador Pedagógico por tempo indeterminado, conforme processo nº 7357/2015 de 02/03/2015.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar de 24/02/2015.

Corumbá, MS, 17 de março de 2015.

**LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA**  
SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA  
PORTARIA "P" Nº 129 de 25/02/2014

## SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 010/2015

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, com sede nesta cidade, na Rua Gabriel Vandoni de Barros nº 01, Bairro Dom Bosco, através de seu Secretario Municipal de Infra-estrutura, Habitação e Serviços Públicos, NOTIFICA através do presente **EDITAL**, com base no que dispõe o **Parágrafo Único do artigo 182 da LEI COMPLEMENTAR Nº 004/91 e artigo 34 da LEI COMPLEMENTAR Nº 004/91** proprietário/ responsável abaixo relacionado para comparecer à **SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, no endereço acima informado, a fim de regularizarem a situação inerente aos imóvel de sua propriedade ou sob sua responsabilidade, **NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS DA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL**, sob pena de lavratura do **AUTO DE INFRAÇÃO**.

Nº DA NOTIFICAÇÃO	PROPRIETÁRIO	DATA DA EMISSÃO
7975	KHAMIS A M SULEIMAN E OUTROS	19/03/2015
7976	CATHARINO PEREGLINO DA COSTA	19/03/2015

Corumbá, 19 de Março de 2015.

**LUIZ FERNANDO DE PONTES**  
Fiscal de Posturas Municipal  
Matricula: 7053

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 009 DE 17 DE MARÇO DE 2015.

Designa Membros para compor a Comissão de Sindicância Administrativa, por força da denúncia levada a termo nos autos do Processo 5016/2015, de 11 de fevereiro de 2015 e dá outras providências.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação de Regência,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Ficam designados os servidores abaixo relacionados para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância, para apuração dos fatos levados a termo nos autos do Processo 5016/2015, de 11 de fevereiro de 2015:

- **LUIZ MARCOS RAMIRES** – Procurador do Município – Matrícula nº 6460.
- **REGINALDO ANSELMO DOS SANTOS** – Técnico de Atividades Organizacionais I – Matrícula nº 7943.
- **THAINA LUIZA MESSIAS MACIEL** – Agente de Atividades de Saúde I – Matrícula nº 8751.

**Art. 2º**. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Corumbá/MS, 17 de Março de 2015.

**Dinaci Vieira Marques Ranzi**  
Secretária Municipal de Saúde  
Portaria "P" nº. 3 de 01.01.2013



**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**

Processo :47762/2013

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Nélida Ortiz

OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Enfermeira – para atender com carga horária de 40 (Quarenta ) horas semanais.

VALOR MENSAL:R\$:1037,17( hum mil e trinta e sete reais e dezessete centavos )

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

25.00 – Secretaria Municipal de Saúde 25.91–Fundo Municipal de Saúde 10.302.103.2674–Gerenciamento das Ações Atenção Básica –PAB FIXO 31.90.04.00-Contratação por tempo Determinado

DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 12(doze meses ) a contar da data de sua assinatura

DATA DE ASSINATURA:10/03/2015

BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e inciso VI do art. 2º. da Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007. O presente Contrato poderá ser prorrogado, persistindo os motivos da sua celebração, obedecendo o que dispõe o art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 dezembro de 2007.

ASSINAM: Dinaci Vieira Marques Ranzi – Secretária Municipal Saúde e Nélida Ortiz

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**

Processo :7881/2014

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Miguel Candido Louveira

OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Enfermeira – para atender com carga horária de 40 (Quarenta ) horas semanais.

VALOR MENSAL:R\$:1037,17( hum mil e trinta e sete reais e dezessete centavos )

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

25.00 – Secretaria Municipal de Saúde 25.91–Fundo Municipal de Saúde 35.91.10.302.103.2680-Gerenciamento das Ações da Alta e Média Complexidade : Programa de Desenvolvimento Humano -PRODH 31.90.04.00-Contratação por tempo Determinado

DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 12(doze meses ) a contar da data de sua assinatura

DATA DE ASSINATURA:10/03/2015

BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e inciso VI do art. 2º. da Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007. O presente Contrato poderá ser prorrogado, persistindo os motivos da sua celebração, obedecendo o que dispõe o art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 dezembro de 2007.

ASSINAM: Dinaci Vieira Marques Ranzi – Secretária Municipal Saúde e Miguel Candido Louveira

ASSINAM: Dinaci Vieira Marques Ranzi – Secretária Municipal Saúde e Miguel Candido Louveira

**FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE DO PANTANAL**

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 001/2015**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, com sede esta Cidade, na Rua Gabriel Vandoni de Barros, nº 01, Bairro Dom Bosco, por meio da Diretora Presidente da **FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE DO PANTANAL**, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA O EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 003/2015 PELO PRESENTE EDITAL** e assim se faz a **ANULAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO** dos seguintes proprietários e/ou responsáveis pelos imóveis localizados nesta cidade de Corumbá, nos endereços abaixo relacionados:

RESPONSÁVEL	ENDEREÇO DO IMÓVEL
ACILINO CARDOSO DO VALLE	RUA DELAMARE, 484 – LOTE 42 – BAIRRO CENTRO – CORUMBÁ/MS
LEONARDA GONZALES RIBEIRO	RUA 13 DE JUNHO, 1638 – LOTE 124-P – BAIRRO CENTRO – CORUMBÁ/MS
RAYMUNDO DE FIGUEIREDO	RUA LADÁRIO, 326 – LOTE 28 – BAIRRO BORROSWISK – CORUMBÁ/MS
RAPHAEL GIORDANO	RUA MAJOR GAMA, 359 – LOTE 97/P – BAIRRO CENTRO – CORUMBÁ/MS

Corumbá, MS, 19 de Março de 2015.

Luciene Deová de Souza  
Fundação de Meio Ambiente do Pantanal  
Diretora Presidente

**CONSELHOS MUNICIPAIS**

**DELIBERAÇÃO 008/CMAS/2015 – 17 de março de 2015.**

Dispõe sobre o Co Financiamento do Governo Federal – Sistema Único da Assistência Social –MDS/ SUAS - exercício 2015, destinados aos serviços de caráter continuado da Política de Assistência Social às Entidades Não Governamentais da Rede Socioassistencial de média e alta complexidade do Município de Corumbá/MS e dá outras providências.

O **Conselho Municipal de Assistência Social de Corumbá-MS**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 2262/2012 - 16 de agosto de 2012, em consonância com a Lei Federal nº 8.742/93 e considerando a Deliberação de sua Plenária, em Reunião Extraordinária no dia 17/03/2015, Ata 96ª .

**Delibera:**

**Art. 1º** - Aprovar o Co Financiamento do Governo Federal – Sistema Único da Assistência Social –MDS/ SUAS - exercício 2015, destinados aos serviços de caráter continuado da Política de Assistência Social às Entidades Não Governamentais da Rede Socioassistencial de média e alta complexidade do Município de Corumbá/MS.

**Art. 2º** - Esta Deliberação entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Sandra Angelia Maciel Alves**  
Presidente do CMAS

**DELIBERAÇÃO 009/CMAS/2015– 17 de março de 2015.**

Dispõe sobre o Balanço Geral/2014 do Fundo Municipal de Assistência Social e da outras providências

O **Conselho Municipal de Assistência Social de Corumbá-MS**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 2262/2012 - 16 de agosto de 2012, em consonância com a Lei Federal nº 8.742/93 e considerando a Deliberação de sua Plenária, em Reunião Extraordinária realizada no dia 17/03/2015, Ata 96ª .

**Delibera:**

**Art. 1º** - Aprovar o Balanço Geral / 2014 do Fundo Municipal de Assistência Social.

**Art. 2º** - Esta Deliberação entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**SANDRA ANGELIA MACIEL ALVES**  
Presidente do CMAS

**DELIBERAÇÃO 010/CMAS/2015– 17 de março de 2015.**

Dispõe sobre os balancetes do Fundo Municipal de Assistência Social referente aos meses de novembro e dezembro de 2014 e dá outras providências.

O **Conselho Municipal de Assistência Social de Corumbá-MS**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 2262/2012 - 16 de agosto de 2012, em consonância com a Lei Federal nº 8.742/93 e considerando a Deliberação de sua Plenária, em Reunião Extraordinária realizada no dia 17/03/2015, Ata 96ª .

**Delibera:**

**Art. 1º** - Aprovar os balancetes do Fundo Municipal de Assistência Social referente aos meses de novembro e dezembro de 2014.

**Ar 2º** - Esta Deliberação entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**SANDRA ANGELIA MACIEL ALVES**  
Presidente do CMAS

**DELIBERAÇÃO 011/CMAS/2015 – 17 de março de 2015.**

Dispõe sobre a Prestação de Contas da Entidade CRIPAM –Casa de Recuperação Infantil- Padre Antônio Muller “Casa de Acolhimento Marisa Pagge” e dá outras providencias.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Corumbá-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 2262/2012 - 16 de agosto de 2012, em consonância com a Lei Federal nº 8.742/93 e considerando a Deliberação de sua Plenária, em Reunião Extraordinária no dia 17/03/2015, Ata 96ª.

**Delibera:**

**Art. 1º** - Aprovar a Prestação de Contas de Convênio realizado entre Entidades Cadastrada no CMAS e a Prefeitura Municipal de Corumbá através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania:

Processo Original nº 7488/2014 – Convênio nº 06/2014 – CRIPAM - Casa de Recuperação Infantil Padre Antonio Muller “Casa de Acolhimento Marisa Pagge” – Recurso: MDS/SUAS Valor: R\$ 12.360,00.

**Art. 2º** - Esta Deliberação entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**SANDRA ANGELIA MACIEL ALVES**  
Presidente do CMAS

**DELIBERAÇÃO 012/CMAS– 17 de março de 2015.**

Dispõe sobre a Prestação de Contas da Entidade CRIPAM –Casa de Recuperação Infantil- Padre Antônio Muller-Casa de Acolhimento “Marisa Pagge” e dá outras providencias.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Corumbá-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 2262/2012 - 16 de agosto de 2012, em consonância com a Lei Federal nº 8.742/93 e considerando a Deliberação de sua Plenária, em Reunião Extraordinária no dia 17/03/2015, Ata 96ª.

**Delibera:**

**Art. 1º** - Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas de Convênio realizado entre Entidades Cadastrada no CMAS e a Prefeitura Municipal de Corumbá através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania:

Processo Original nº 7479/2014 – Convênio nº 05/2014 – CRIPAM - Casa de Recuperação Infantil Padre Antonio Muller “Casa de Acolhimento Marisa Pagge” – recursos provenientes do Fundo Estadual da Assistência Social-FEAS. Valor R\$ 16.800,00

**Art. 2º** - Esta Deliberação entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**SANDRA ANGELIA MACIEL ALVES**  
Presidente do CMAS

**DELIBERAÇÃO 013/CMAS/2015 – 17 de março de 2015.**

Dispõe sobre a Prestação de Contas da Entidade Centro de Equoterapia Odilza Miranda de Barros e dá outras providencias.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Corumbá-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 2262/2012 - 16 de agosto de 2012, em consonância com a Lei Federal nº 8.742/93 e considerando a Deliberação de sua Plenária, em Reunião Extraordinária no dia 17/03/2015, Ata 96ª.

**Delibera:**

Aprovar a Prestação de Contas de Convênio realizado entre Entidades Cadastrada no CMAS e a Prefeitura Municipal de Corumbá através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania:

Processo Original nº 14.136/2014 – Convênio nº 011/2014 da Entidade Centro de Equoterapia Odilza Miranda de Barros. Valor R\$ 15.000, recursos provenientes do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS.

**Art. 2º** - Esta Deliberação entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**SANDRA ANGELIA MACIEL ALVES**  
Presidente do CMAS

**DELIBERAÇÃO 014/CMAS -17 de março de 2015.**

Dispõe sobre a substituição de Conselheiro Suplente representante da entidade Centro de Equoterapia “Odilza Miranda de Barros” e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Corumbá-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 2262/2012 - 16 de agosto de 2012, em consonância com a Lei Federal nº 8.742/93 e considerando a Deliberação de sua Plenária, em Reunião Extraordinária no dia 17/03/2015, Ata 96ª .

**Delibera:**

**Art. 1º** - Tornar público a substituição de Conselheiro Suplente representante da entidade Centro de Equoterapia “Odilza Miranda de Barros”:

• Tathiana Fonseca será substituído por Renata Camargo de Souza Verões Esnarriaga.

**Art. 2º** - Esta Deliberação entrará em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**SANDRA ANGÉLIA MACIEL ALVES**  
Presidente do CMAS